



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

PORTARIA No. 013/2026.

**“CONCEDER DIÁRIA AO JAIR
BRAGA DONATO DE
REZENDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **José Melo Filho**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados a emissão de identidades na casa legislativa na sede da polícia científica (itep) e também na FECAM..

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar em Favor do Servidor **JAIR BRAGA DONATO DE REZENDE, chefe da div. arq. e port.**, a diária a seguir mencionada a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 22 de abril de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 22/04/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 22/04/2026;
- Valor unitário da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º O Vereador/Presidente beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2026 – TCE/RN.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 22 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ MELO FILHO

VEREADOR/PRESIDENTE.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

